

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
400 unidades	Pasta com bolsa interna, modelo “Ponto Social”	R\$ 12,90

Despacho Autorização | **Documento:** [141953236](#)

DESPACHO

À vista no constante no **Processo SEI nº 7610.2025/0002751-4, AUTORIZO**, a aquisição de 04 rolos de cabo telefônico CCI 50 x 02 pares com 200 metros cada, conforme quadro demonstrativo e propostas ([141820718](#)),que serão utilizados pelos funcionários em ocorrências diárias de manutenções corretivas e preventivas, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.133,04 (mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos), em favor da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.278.673/0001-18**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04 rolo.	Cabo CCI 50 x 02 pares, cinza, com 200 metros	R\$ 283,26

São Paulo Urbanismo

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA CONCESSÃO DO MARTINELLI

Despacho Autorizatório | **Documento:** [141769197](#)

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº [7810.2020/0000059-2](#), em cumprimento ao quanto disposto no Capítulo III, item 6, do Caderno de Encargos do Edital de Licitação nº 001/220 v. 2022, **AUTORIZO** a substituição, como representante da São Paulo Urbanismo na Comissão de Transição do Contrato nº 007/SP-URB/2023, do sr. André Gonçalves dos Ramos, prontuário 0059269, nomeado por meio do despacho [085597056](#) publicado no D.O.C do dia 29 de junho de 2023, pela sra. Natália Corbett Geretto, prontuário 0061077, mantendo-se inalterados os demais membros ali indicados;

II - PUBLIQUE-SE;

III - Ato contínuo, remeta-se o presente à Comissão de Transição do Contrato nº 007/SP-URB/2023, para prosseguimento.

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | **Documento:** [141943519](#)

I - Em vista dos documentos contidos no Processo SEI 7810.2025/0001172-0, em especial as manifestações técnica ([141631403](#)) e jurídica ([141883954](#)) e a deliberação da Diretoria Executiva por intermédio da Resolução PRE nº 24/2025 ([141943462](#)), as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 30, "caput", da Lei federal nº 13.303/16, **AUTORIZO** a contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, entidade cultural sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.226.148/0001-40, para prestação de serviços de locação de espaço, com montagem de estande personalizado, na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, que acontecerá entre os dias 18 de setembro e 19 de outubro de 2025 no Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, popularmente conhecido como Pavilhão da Oca, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, S/n - Portão 2 - Moema, São Paulo/SP, CEP 04094-050, conforme especificações do Termo de Referência ([141632701](#)) e Proposta Comercial ([141674094](#)), pelo valor de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais);

II - Em consequência, **AUTORIZO** o processamento de Nota de Empenho para fazer frente às despesas ora contratadas, no valor total de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), devendo onerar a dotação orçamentária 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001., conforme Nota de Reserva nº 178-2025 ([141881734](#));

III - Ato contínuo, **APROVO** a minuta do Contrato nº 027/SP-URB/2025 (141882831);

IV - **DESIGNO** para fiscalização do contato em comento o sr. José Armênio de Brito Cruz, prontuário 06089-5, para exercer a função de fiscal titular e o sr. Vitor Augusto de Lima Rodrigues, prontuário 06102-6, para atuar na condição de fiscal suplente;

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, remeta-se o presente para DGC-GFI e DGC-GCL, para providências de alçada.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Comunicado | **Documento:** [141957881](#)

Processo SEI nº 7810.2025/0000978-5

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA- RIMA), A FIM DE SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DO BOULEVARD MARQUÊS DE SÃO VICENTE - Edital nº 021/SP-URB/2025

ATA DE REUNIÃO

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 021/SP-URB/2025

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SÃO PAULO URBANISMO, designada por meio do Despacho de doc [130942690](#) do Sr. Presidente.

Considerando os novos documentos técnicos apresentados pela área demandante dos serviços, conforme docs [141880968](#) e [141880972](#), suas respectivas versões em pdf de docs [141911563](#) e [141917535](#), bem como a manifestação técnica de doc [141881004](#) onde são relatadas as principais alterações no Termo de Referência, Anexo II e exigências de Qualificação Técnica;

A Comissão Especial de Licitação decidiu **REPUBLICAR a Licitação nº 021/SP-URB/2025**, conforme Minuta de doc 141897533, encaminhando-se à SP-URB/DGC-GCL para prosseguimento.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Resolução | **Documento:** [141842390](#)

RESOLUÇÃO 004/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da [Lei nº 13.769/2004](#), na sua **65ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2025**,

CONSIDERANDO que o Jardim Panorama e o Real Parque integram o Programa de Intervenções da OUCFL conforme seus artigos 5º, 9º e Anexo II;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 002/2023 da Operação Urbana Consorciada Faria Lima](#), publicada no DOC em 14/12/2023, p. 125, que aprovou “o início das ações necessárias no âmbito da favela Jardim Panorama”;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 1035702-69.2016.8.26.0053, que suscitou a realização de cadastro realizado por SEHAB em abril/2024, que aponta para a existência de “aproximadamente 297 famílias que serão removidas da Área dos Eucaliptos (Favela Jardim Panorama)”;

CONSIDERANDO que o art. 14 do [Decreto nº 61.282/22](#), em consonância com o disposto nos artigos 291, 292 e 293 do Plano Diretor Estratégico vigente ([Lei nº 16.050/14](#)), embasam o atendimento habitacional definitivo de todas as famílias que são realocadas dos seus locais de moradia em razão de obras públicas, situações de risco ou emergência, sendo o reassentamento realizado de acordo com os critérios de elegibilidade e de priorização regulamentados no âmbito do [Decreto nº 61.282/22](#).

CONSIDERANDO que o atendimento habitacional provisório continuado (auxílio aluguel) foi estabelecido pela Portaria SEHAB nº 131/2015 e faz parte do Programa de Provisão Habitacional, de modo que as famílias a serem removidas no Jardim Panorama - Área dos Eucaliptos, deverão receber auxílio aluguel vinculado ao atendimento habitacional definitivo até o reassentamento no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme direito estabelecido no Anexo II, inciso V da [Lei nº 13.769/2004](#) (OUCFL);

CONSIDERANDO que houve a remoção de 275 famílias da área do Real Parque em 2012/2013.

CONSIDERANDO a [Portaria nº 131/SEHAB.G/2015](#), que regra o atendimento habitacional provisório por meio do pagamento de auxílio aluguel, nos termos dos Art. 2º, Inciso I, que prevê a concessão do benefício às famílias cuja remoção se dê em decorrência de obras públicas estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, ainda que antecipada por situação de risco, conforme o art. 2º, IV da mesma Portaria;

CONSIDERANDO que a [Portaria nº 131/SEHAB.G/2015](#) prevê ainda que poderá ser concedido Auxílio Aluguel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês às famílias, analisada a disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar, por maioria dos presentes com 14 votos favoráveis e 01 voto contrário, a destinação dos recursos necessários para atendimento habitacional provisório até o reassentamento das famílias removidas, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos dos artigos 5º, 9º e Anexo II da [Lei nº 13.769/2004](#), para a concessão de auxílio aluguel às famílias

moradoras do Jardim Panorama, e da área do Real Parque, sendo fixado valor mensal de R\$ 600,00 por família, nos termos da [Portaria nº 131/SEHAB.G/2015](#).

VOTOS FAVORÁVEIS (14): São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Governo Municipal; Secretaria Municipal das Subprefeituras; Instituto dos Arquitetos do Brasil; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas; Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

VOTO CONTRÁRIO (01): Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Tribunal de Contas do Município

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | **Documento:** [141935124](#)

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

Cliquei aqui para visualizar: [141935051](#)

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | **Documento:** [141741990](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 238/2025 - SEI nº 6011.2025/0003573-9 - Fernanda Burgarelli Barreto, RF: 747.993.0, Assessor III, Comissionada, EH: 112028001000000, para exercer o cargo de Gerente de Projetos, em substituição a Bruno de Assis Janini, RF: 895.774.6, Comissionado, lotado na Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP - SEDP, da Secretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112028001000000, durante seu impedimento legal por fêrias, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Portaria | **Documento:** [141780230](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 239/2025 - SEI nº 6011.2025/0003581-0 - Luiz Claudio Pinto Martins, RF: 928.325.1, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, Efetivo, EH: 112014000000000, para exercer o cargo de Assessor I, em substituição a Robson Gonçalves Santos, RF: 918.383.3, Comissionado, lotado na Divisão de Ingresso e Cadastro - DGP.3 - CGP, da Secretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112014030000000, durante seu impedimento legal por fêrias, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Portaria | **Documento:** [141821314](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 243/2025 - SEI nº 6011.2025/0003586-0 - Giovanna Ribeiro Castelo Branco, RF: 940.307.8, Assessor III, Comissionada, EH: 110102000000000, para exercer o cargo de Coordenador II, em substituição a Bruno Venâncio de Abreu Costa, RF: 898.033.1, Comissionado, lotado na Coordenadoria de Governo Aberto - CGA - SERI, do Gabinete do Prefeito, EH: 110102000000000, durante seu impedimento legal por fêrias, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025.

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | **Documento:** [141130800](#)

Portaria nº 81/2025- SM.J.G

ANDRÉ LEMOS JORGE, Secretário Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 6021.2024/0062080-4,

R E S O L V E,

no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto nº 63.390/24, **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias** à servidora **Thais Cordeiro Leite, RF. nº 842.545.1, vínculo 1**, ocupante do cargo de Professor